



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1245

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Contratação Direta	3
Extrato de dispensa	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

PORTARIA DRH Nº 635/2026

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Nº186, de 11 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO O memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração sob Nº 2.762/2026 (1doc)

R
E
S
O
L
V

E, **NOMEAR**, com data de 22 de maio de 2026 o (a) Sr.(a), **BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, CPF. 550.221.728-01, para exercer o cargo *em comissão* de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO POUPATEMPO**, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 27 de maio de 2026.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -

**Licitações e Contratos****Prazo Recursal**

Por meio da Portaria nº 156/2026, instaurou-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas, bem como objetivando, eventualmente, aplicação da penalidade prevista no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em virtude de infração ao artigo 155, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e disposições contratuais à empresa **CREATIVE LICITACOES LTDA**, CNPJ n. 54.362.519/0001-49, Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, n. 717, Jardim Limoeiro, Serra, ES, representada por **JOÃO EVANGELISTA DE MOURA**, e-mail: eletronico@mouraemoura.inf.br, em decorrência do não cumprimento do contrato quanto a entrega de mercadoria, descumprindo as previsões do **Contrato nº 270/2025**. Fica concedido o prazo de 15 dias úteis para a empresa processada apresentar defesa.

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 45/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2026, Processo nº 417/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL - ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 26 de junho de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.368/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse,

por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BIELAS MOTOR	PC	2
02	PISTÃO PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1
03	JOGO DE ANEIS COMPRESSOR	UN	2
04	JOGO JUNTAS	PC	1
05	PLACA DE VALO	UN	1
06	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 01 de junho de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

4.217/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PREGÃO FRACASSADO 62/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação. Contratação direta de serviço de acolhimento institucional

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU MODERADO	SV	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 01 de junho de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

4.341/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil



posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ENSURE PO 850 GR SABOR CHOCOLATE	LAT	25
02	ENSURE PO 850 GR SABOR MORANGO	LAT	20
03	PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400 GR	LAT	117

Prefeitura Municipal de Presidente
Venceslau/SP, 01 de junho de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.114/2026

Nº Proc. Compras: 420/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E AQUISIÇÃO DOS INSUMOS

Valor Global: R\$ 31.965,30

Contratada: CAFÉ JAGUARI LTDA.

Data: 01/06/2026

Proc. Administrativo: 4.114/2026

Nº Proc. Compras: 420/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E AQUISIÇÃO DOS INSUMOS

Valor Global: R\$ 4.200,00

Contratada: JAGUARI LOCACAO DE MAQUINA DE CAFE LTDA

Data: 01/06/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.117/2026

Nº Proc. Compras: 410/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO MUNICIPAL

Valor Global: R\$ 5.336,00

Contratada: SAO JOSE PISCINAS LTDA

Data: 01/06/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.146/2026

Nº Proc. Compras: 412/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Valor Global: R\$ 180,00

Contratada: LST COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Data: 01/06/2026



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026****Processo nº 3.417/2026**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, tornou público o Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à captação de patrocínio e apoio institucional para a realização do Torneio de Futevôlei de Presidente Venceslau, que foi realizado no dia 30 de maio de 2026, no Complexo Esportivo “Dagoberto da Silva Pinto” - Dagão, neste Município.

O presente Chamamento Público teve por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em patrocinar o evento, mediante contribuição financeira, material ou de serviços, visando ao custeio total ou parcial da realização do Torneio de Futevôlei, com contrapartidas institucionais definidas no Edital, nos termos da Lei Municipal nº 4.058/2026 e do Decreto Municipal nº 24/2026.

O evento teve como finalidade a promoção do esporte, da saúde e do bem-estar da população, bem como o fomento ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município.

O Edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e no mural do Paço Municipal.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**Processo Administrativo nº 3.417/2026****Edital de Chamamento Público nº 003/2026**

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

CONTRATADO: GAREKAS RESTAURANTE E ESPETARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.610.929/0001-21.

OBJETO: Patrocínio na modalidade Cota Ouro para a realização do “Torneio de Futevôlei de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, a ser realizado em 23 de maio de 2026, no Complexo Esportivo “Dagoberto da Silva Pinto” - Dagão, no Município de Presidente Venceslau/SP, com estimativa de 64 (sessenta e quatro) participantes, 32 (trinta e duas) duplas, visando incentivo ao esporte, saúde, bem-estar e desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**Processo Administrativo nº 3.417/2026****Edital de Chamamento Público nº 003/2026**

CONTRATANTE: Município de Presidente Venceslau

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (18)3272-9090

CEP: 19400-000
Fax: (18)3272-9085

Presidente Venceslau – SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br
www.presidentevenceslau.sp.gov.br



CONTRATADO: WP PRIME FIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.981.801/0001-86.

OBJETO: Patrocínio na modalidade Cota Prata para a realização do “Torneio de Futevôlei de Presidente Venceslau”, evento esportivo de interesse público, a ser realizado em 23 de maio de 2026, no Complexo Esportivo “Dagoberto da Silva Pinto” - Dagão, no Município de Presidente Venceslau/SP, com estimativa de 64 (sessenta e quatro) participantes, 32 (trinta e duas) duplas, visando incentivo ao esporte, saúde, bem-estar e desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a conclusão da prestação de contas e aprovação final pela Administração Pública Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 003/2026

Patrocínio para Evento Público Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome: Torneio de Futevôlei de Presidente Venceslau

Data: 30 de maio de 2026

Horário: 08h00

Local: Centro Esportivo “Dagoberto da Silva Pinto” – Dagão, Presidente Venceslau - SP

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer as condições de execução do patrocínio destinado à realização do “Torneio de Futevôlei de Presidente Venceslau”, mediante aporte financeiro da iniciativa privada, nos termos do Chamamento Público nº 003/2026.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PATROCINADORES

GAREKAS RESTAURANTE E ESPETARIA LTDA

CNPJ: 49.610.929/0001-21

Modalidade: Cota Ouro, Prata ou Bronze

Valor: R\$2.000,00

WP PRIME FIT LTDA

CNPJ: 46.981.801/0001-86

Modalidade: Cota Prata

Valor: R\$ 1.000,00

4. JUSTIFICATIVA

A realização do evento visa promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e fomentar a integração social da população, em comemoração ao centenário do Município, sendo o patrocínio instrumento legítimo para viabilização de ações de interesse público sem ônus direto ao erário.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

O evento será realizado por meio da organização de torneio de futevôlei, com participação estimada de aproximadamente 64 atletas, distribuídos em 32 duplas, contemplando estrutura de quadras; sistema de som; apoio logístico; estrutura; organização das partidas; e premiação e atividades correlatas.

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, CEP 19400-015, Presidente Venceslau/SP

juridico@presidentevenceslau.sp.gov.br - <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6. CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

Em contrapartida ao patrocínio, o Município assegurará divulgação da marca dos patrocinadores em materiais institucionais; inserção de logomarca em mídias digitais e/ou impressas; exposição em banners, painéis, camisetas e/ou telão; possibilidade de instalação de tenda ou espaço promocional (quando aplicável) e; inclusão de materiais promocionais nos kits dos participantes (quando aplicável), nos moldes estabelecidos no Edital.

7. OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

O patrocinador deve realizar o pagamento da cota de patrocínio conforme pactuado; observar os limites legais de divulgação institucional e; cumprir as disposições do edital e do contrato de patrocínio.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município deve executar o evento conforme planejado; garantir a divulgação institucional dos patrocinadores; designar fiscal do contrato para acompanhamento da execução e; realizar a prestação de contas nos termos da legislação aplicável.

9. FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: *LETÍCIA DA SILVA RAYMUNDO*

Cargo: *TÉCNICO DESPORTIVO*

Compete ao fiscal acompanhar a execução do objeto, atestar o cumprimento das contrapartidas e registrar eventuais ocorrências.

10. RESULTADOS ESPERADOS

O Município pretende propagar o incentivo à prática esportiva, a promoção da saúde e qualidade de vida, a integração da comunidade local e a valorização institucional dos patrocinadores.

11. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução será comprovada mediante registros fotográficos, registros audiovisuais, publicações em redes sociais e meios institucionais e a exposição das marcas dos patrocinadores.

12. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho vigorará durante a execução do evento e até a finalização da respectiva prestação de contas.

13. VINCULAÇÃO

Este Plano de Trabalho integra o Contrato de Patrocínio firmado no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, vinculando-se ao edital e às propostas apresentadas pelos patrocinadores.

Presidente Venceslau/SP, 02 de maio de 2026.

DANILO GOMES HARA YAGO

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, CEP 19400-015, Presidente Venceslau/SP

juridico@presidentevenceslau.sp.gov.br - <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Turismo



Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, CEP 19400-015, Presidente Venceslau/SP
juridico@presidentevenceslau.sp.gov.br - <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>